



EDITAL N° 13, DE 09 DE JULHO DE 2025

ABERTURA

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PATROCINADORES E APOIADORES PARA A FEIRA DO LIVRO

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC, por meio da equipe organizadora da 50ª Feira do Livro da FURG, a ser realizada no campus Carreiros, torna pública a abertura de inscrições para cadastro de interessados em promover e apoiar, por meio de lei de incentivo Rouanet ou doações, atividades culturais e literárias, que promovam a valorização do livro, da leitura e da literatura, durante a realização da feira do livro (28 de agosto a 03 de setembro do ano de 2025).

1. OBJETIVO

1.1. Realização de cadastro de pessoas físicas ou jurídicas, empresas, coletivos, iniciativas empreendedoras, entidades, instituições, associações e organizações, legalmente constituídas, privadas ou públicas, com ou sem fins lucrativos, e/ou microempreendedores individuais (MEI) interessados em atuar como patrocinadores e/ou colaboradores da 50ª Feira do Livro da FURG, no ano de 2025.

1.1.1. A participação dos parceiros cadastrados será exclusivamente em eventos que sejam abertos ao público, pois trata-se de um evento gratuito e acessível a todas as pessoas, não abrangendo os eventos privativos dos projetos ou entidades realizadores, exceto quando houver expressa notificação destes, manifestando o interesse na presença dos parceiros.

1.2. Os tipos de patrocínio e colaboração serão constituídos da seguinte forma:

Patrocínio oficial: a empresa tem uma presença mais destacada no evento e pode usar seus materiais de divulgação.

Cota Mínima: R\$ 60.000,00

Benefícios: Destaque em todos os materiais gráficos e mídias (rádio, TV aberta), espaço permanente no evento para diálogo com o público, participação na abertura e encerramento, e o selo “Amigo do Livro” entregue pela FURG.

Copatrocínio: várias empresas compartilham o patrocínio, com diferentes níveis de investimento e visibilidade.

Cota Mínima: R\$ 30.000,00

Benefícios: Destaque em todos os materiais gráficos e mídias (rádio, TV aberta), participação na abertura e encerramento, e dois dias para divulgação no Espaço Plural (estande).

Apoio: empresas que contribuem com recursos financeiros ou em produtos, com menor destaque no evento.

Cota Mínima: R\$ 5.000,00 a R\$ 15.000,00

Benefícios: Destaque em todos os materiais gráficos e mídias (rádio), e participação na abertura e encerramento.

Parceiros comerciais: as empresas oferecem produtos ou serviços em troca de visibilidade e participação

no evento.

2. INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA

2.1. Os interessados em patrocinar e/ou colaborar com a 50ª Feira do Livro da FURG, nos termos do item 1. deste edital, poderão realizar suas inscrições para o cadastro, preenchendo o formulário de inscrição nos prazos estabelecidos pelo cronograma do item 2.3.

2.2. No **formulário de inscrição, disponível** no link <https://forms.gle/6Bb5J62end53yPei9>, os interessados deverão colocar a sua proposta de participação, especificando de que forma irão patrocinar ou colaborar com o evento.

2.3. As inscrições seguirão o cronograma definido até o início da feira, respeitando as datas a seguir:

Etapa	Período
Inscrições	Entre os dias 18 de julho a 15 de agosto de 2025
Avaliação das inscrições e divulgação das inscrições selecionadas	até 18 de agosto de 2025
Período de interposição de recursos	19 de agosto de 2025
Período de avaliação dos recursos	20 de agosto de 2025
Resultado final	21 de agosto de 2025
Aplicabilidade da seleção	A partir de 22 de agosto de 2025

2.4. Qualquer ato praticado fora dos prazos estabelecidos no cronograma acima serão desconsiderados pela comissão julgadora.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Poderão participar desta chamada pública pessoas físicas ou jurídicas, empresas, coletivos, iniciativas empreendedoras, entidades, instituições, associações e organizações, legalmente constituídas, privadas ou públicas, com ou sem fins lucrativos, e/ou microempreendedores individuais (MEI).

3.2. Serão selecionados parceiros, que tenham interesse em patrocinar e colaborar durante a realização da 50ª Feira do Livro da FURG.

3.3. Esta chamada busca parceiros e participantes que queiram fomentar ações voltadas à valorização do livro e da leitura, contribuindo assim para a garantia de direitos culturais. A participação e o apoio a este edital estão condicionados à **consonância com a legislação brasileira vigente e aos princípios dos direitos humanos**. Empresas, organizações e/ou indivíduos cujas finalidades industriais, comerciais e/ou empresariais (ou qualquer de suas práticas) **violem ou firam a dignidade humana, promovam racismo, opressão, discriminação de qualquer natureza, ou qualquer forma de preconceito**, não serão aceitas como apoiadoras.

4. OBRIGAÇÕES APÓS O CREDENCIAMENTO

4.1. A execução da atividade proposta, se acolhida, será de responsabilidade do proponente, inclusive o traslado ao local do evento, não cabendo à FURG e à organização da 50ª Feira do Livro da FURG a responsabilidade na montagem, transporte ou outra situação para a instalação do espaço do apoiador.

4.2. Os parceiros poderão divulgar a sua marca ou marcas parceiras durante o evento. No Anexo II são apresentados materiais gráficos exemplificativos de edição anterior da Feira do Livro da FURG.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Após o período de chamamento público, a PROEXC entrará em contato com os inscritos para formalizar o patrocínio e ou/colaboração.

5.2 Em caso de dúvidas, fica o e-mail feiradolivro@furg.br disponível para contato.

5.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão de organização da 50ª Feira do Livro da FURG.

ANEXO I - EXEMPLOS DE MATERIAIS GRÁFICOS QUE PODEM SER UTILIZADOS PARA PROMOÇÃO DA MARCA

FAIXA – TAMANHO: 3X1M



TESTEIRA PALCO – TAMANHO: 5X1M



TOIEM – TAMANHO: 0.80X2.5M



BANNER – TAMANHO: 0.90X1.20M



CAMISETA – FRENTE



CAMISETA – COSTAS



CARTAZ – TAMANHO: 29.7X42.0CM



PROGRAMAÇÃO – TAMANHO: 14.8X21.0CM



CAPA FACEBOOK



CARD DIVULGAÇÃO NAS MÍDIAS



MODELO CARD DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS



... ABRIU UM CAMINHO INTEIRO
DENTRO DAS MINHAS
DISTÂNCIAS.

* SÉRGIO CARVALHO PEREIRA

48ª Feira
do Livro
da FURG

MIRADAS DE UM
PAMPA
SUL-AMERICANO

DATA:
04 A 15 | 2022
MAIO

PRAÇA DÍDIO DUHIA - BALNEÁRIO CASSINO
RIO GRANDE - RS

PARCEIRO OFICIAL	MÍDIA	INICIATIVA
MODERADOR	PARCEIRO	INICIATIVA



Documento assinado eletronicamente por **Igor Luan Olioni de Oliveira, Pró-Reitor, Substituto**, em 18/07/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0441402** e o código CRC **EC2EA662**.

Referência: Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.011093/2025-62

SEI nº 0441402